INDICAÇÃO Nº 600/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada de lixo e entulho, e fixação de placa de “Proibido Jogar Lixo”, na Praça José Bellani, entre a Rua das Palmas, Rua dos Maracujás, Rua das Hortências e Rua dos Lírios, no bairro Jardim Dulce.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a retirada de lixo e entulho, e fixação de placa de “Proibido Jogar Lixo”, na Praça José Bellani, entre a Rua das Palmas, Rua dos Maracujás, Rua das Hortências e Rua dos Lírios, no bairro Jardim Dulce, neste munícipio.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, reclamando que o local está com acúmulo de lixo e móveis velhos, podendo provocar a proliferação de insetos peçonhentos, além de causar uma poluição visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-